



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA N° 014/2023

PUBLICAÇÃO	
Edição:	19251
Data:	24 / 03 / 2023
Páginas:	11

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

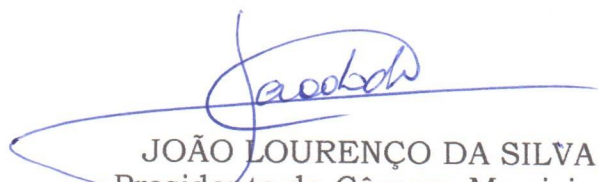
JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **JULIANA NEGRINI LORGA**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, quinze (15) dias de férias regulamentares a partir de **03 de abril 2023**, referente ao período aquisitivo de **24/06/2020 à 23/06/2021**, devendo retornar ao serviço no dia **18 de abril de 2023**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de março de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 547

24 de Março de 2023

PG. 1/6



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 014/2023

SÚMULA: Concessão de Férias a
Servidora Pública do Poder
Legislativo Municipal e dá
outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de
Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **JULIANA NEGRINI LORGA**, servidora
pública deste Poder Legislativo Municipal, quinze (15) dias de
férias regulamentares a partir de **03 de abril 2023**, referente
ao período aquisitivo de **24/06/2020 à 23/06/2021**,
devendo retornar ao serviço no dia **18 de abril de 2023**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de março de
2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

